



Ofício nº 137/10

Campo Largo, 12 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Venho pelo presente em resposta ao ofício nº 39/10 desta Egrégia Casa de Leis, do Ilustre Vereador Lucir José Marchiori, no processo administrativo nº 4807/10, informar conforme parecer do Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano, que, embora o Município não disponha de area central que possa implantar a referida sede, estará reunindo-se com representantes do INSS para avaliar e quantificar a respeito do tamanho da area, e sua eventual localização, para posteriormente propor a desapropriação.

Sem outro particular, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e Dignos Pares meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Edson Basso

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

SERGIO SCHMIDT

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Largo
Nesta